



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº209 Ticket: 20900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 006/2014

Processo Licitatório nº 00034/2014 – PREGÃO nº 00010/2014.

Partes: Município de Albertina e Joice Aparecida Pereira de Oliveira 08574784605-ME

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme o maior desconto sobre a tabela oficial de preços das marcas Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Fiatallis, New holland, Randon, visando a aquisição de peças genuínas e acessórios novos.

Prazo: 19/05/2015

Valor de desconto: 23% (vinte e três por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
174	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
272	02.03.05.12.361.5034.4.047.3390.30.00
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
325	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de maio de 2014.

Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3892/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIA GARCIA RINCO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 05/06/2014 a 04/07/2014 referente ao período aquisitivo 08/10/2012 a 07/10/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

VIII) Concursos Públicos

Não há publicação.

IX) Publicações Diversas

Não há publicação.

X) Poder Legislativo

Não há publicação.